

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

**REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e conforme o disposto da Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2008, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **PEDRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, Mat 151, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste
Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da
Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, do Gabinete do
Desembargador Federal Paulo Gadêlha, com efeitos a partir do disposto na

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

mencionada Resolução.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE